

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

#### Louvor n.º 1396/2009

Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto e da Educação do XVII Governo Constitucional, é-me grato louvar publicamente os assistentes técnicos Maria Natália Ramos Mila, Maria Gabriela Pacheco Messias Correia Borges, José Livramento Rodrigues Perdigo, Maria da Assunção Ferreira Vaz Cordeiro, Maria Isabel dos Santos Ganhão, Carlos Alberto Brito Mendes e Maria Leonor Gomes Santana pela qualidade profissional, o sentido do dever e a disponibilidade permanente com que exerceram as suas funções de apoio administrativo ao meu Gabinete e que é justo realçar.

22 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

202547194

#### Louvor n.º 1397/2009

Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto e da Educação do XVII Governo Constitucional, é-me grato louvar publicamente o motorista Antero Morais Vieira Esteves pela elevada competência profissional e pelas excelentes qualidades pessoais, presteza, sentido do dever, lealdade, discrição, civilidade e permanente disponibilidade de que deu provas no exercício das suas funções e que é de inteira justiça salientar.

22 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

202547315

#### Louvor n.º 1398/2009

Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto e da Educação do XVII Governo Constitucional, é-me grato louvar publicamente as assistentes operacionais Antónia Marques Gregório e Maria Isabel da Silva Sampaio Araújo pelas qualidades profissionais, o sentido do dever e a disponibilidade permanente com que exerceram as suas funções e que são de inteira justiça sublinhar.

22 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

202547397

#### Louvor n.º 1399/2009

Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto e da Educação do XVII Governo Constitucional, é-me grato louvar publicamente o motorista Manuel Gonçalves Alves pelas assinaláveis qualidades pessoais, profissionais, sentido do dever e permanente disponibilidade demonstradas no exercício das suas funções e que é de inteira justiça sublinhar.

22 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

202547234

### Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

#### Louvor n.º 1400/2009

Tendo a Licenciada Regina Margarida Santos Duarte cessado as funções que exercia na Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC), por haver terminado a respectiva requisição, é-lhe inteiramente devido público louvor e reconhecimento pela dedicação e mérito com que desempenhou as suas funções ao serviço da Administração Pública.

Na verdade, a Dr.ª Regina Margarida Santos Duarte que, como professora requisitada na DGIDC, integrou e coordenou a Equipa de Português na DGIDC, trabalhou com metas elevadas, de forma articulada e coordenada com todos os seus elementos entre 2006 e 2009.

Acresce ainda que a sua competência científica, o seu envolvimento em actividades relevantes, as suas excepcionais qualidades de planeamento, organização, rigor, compromisso com o serviço e cooperação com os colegas e outras entidades externas constituíram uma mais-valia

na valorização e qualidade dos serviços prestados pela DGIDC, em particular pela DSDC.

29 de Outubro de 2009. — A Directora-Geral, *Joana Maria Leitão Brocardo*.

202554005

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

#### Declaração de rectificação n.º 2772/2009

Por terem sido publicados com inexactidão dados relativos à classificação profissional atribuída ao docente Luís Manuel Rodrigues Valente nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de Janeiro de 2009, rectifica-se que onde se lê «Classificação profissional: 13, 8» deve ler-se «Classificação profissional: 14,5».

4 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

202549673

#### Declaração de rectificação n.º 2773/2009

Por terem sido publicados com inexactidão dados relativos à classificação profissional atribuída à docente Cármen Augusta de Oliveira Mesquita nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 17 de Julho de 1995, rectifica-se que onde se lê «com aproveitamento, no ano lectivo de 1994-1995, o curso de Qualificação em Ciências da Educação» deve ler-se «com aproveitamento, no ano lectivo de 1993-1994, o curso de Qualificação em Ciências da Educação».

4 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

202549438

#### Declaração de rectificação n.º 2774/2009

Por terem sido publicados com inexactidão dados relativos à classificação profissional atribuída ao docente António Joaquim Pinto de Sousa Teixeira, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 8, 2.ª série, de 13 de Janeiro de 2009, rectifica-se que onde se lê «Grupo de recrutamento: 600» deve ler-se «Grupo de recrutamento: 530».

4 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

202549398

#### Declaração de rectificação n.º 2775/2009

Por terem sido publicados com inexactidão dados relativos à classificação profissional atribuída à docente Alda Maria Pisco Arraia, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2007, rectifica-se que onde se lê «Classificação profissional — 14» deve ler-se «Classificação profissional — 14,1».

4 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

202549592

#### Declaração de rectificação n.º 2776/2009

Por terem sido publicados com inexactidão dados relativos à classificação profissional atribuída ao docente Luís Miguel Malva de Jesus Rêpas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 6 de Novembro de 2008, rectifica-se que onde se lê «Grupo de recrutamento: 400» deve ler-se «Grupo de recrutamento: 200».

4 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

202549624

#### Declaração de rectificação n.º 2777/2009

Por ter adquirido nova habilitação académica, rectifica-se, nos termos do Decreto-Lei n.º 432/77, de 15 de Outubro, a classificação profissional publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 24 de Março de 1995, relativa à profissionalização em serviço realizada no ano lectivo de 1993-1994, da docente abaixo indicada, pelo que onde se lê:

Nome	Grupo	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Maria José Ministro Oliveira Fernandes Nicolau	5.º Ensino Secundário	13, 6	Escola Superior de Educação de Setúbal

deve ler-se:

Nome	Grupo	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Maria José Ministro Oliveira Fernandes Nicolau	5.º Ensino Secundário	14,1	Escola Superior de Educação de Setúbal

4 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

202549657

**Declaração de rectificação n.º 2778/2009**

Por ter adquirido nova habilitação académica, rectifica-se, nos termos do Decreto-Lei n.º 432/77, de 15 de Outubro, a classificação profissional publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2007, relativa à profissionalização em serviço realizada no ano lectivo de 2005-2006, do docente abaixo indicado, pelo que onde se lê:

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Filipe da Conceição Batista	540	15	Escola Superior de Educação de Leiria.

deve ler-se:

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Filipe da Conceição Batista	540	15,5	Escola Superior de Educação de Leiria.

4 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

202549608

**Declaração de rectificação n.º 2779/2009**

Por ter adquirido nova habilitação académica, rectifica-se, nos termos do Decreto-Lei n.º 432/77, de 15 de Outubro, a classificação profissional publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 1995, relativa à profissionalização em serviço realizada no ano lectivo de 1993-1994, do docente abaixo indicado.

Pelo que onde se lê:

Nome	Grupo	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Orlando António Lopes de Oliveira	Ensino preparatório 4.º grupo	11,5	Universidade Aberta.

deve ler-se:

Nome	Grupo	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Orlando António Lopes de Oliveira	Ensino preparatório 4.º grupo	12	Universidade Aberta.

4 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

202549698

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas d'Agrela e Vale do Leça

Escola Secundária do Abade de Baçal, Bragança

**Despacho n.º 24834/2009****Aviso n.º 20372/2009**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, faz-se publico que se encontra afixada no expositor do átrio desta Escola, a Lista de Antiquidade do Pessoal Docente deste estabelecimento de ensino referente a 31/08/2009.

Os Funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Novembro de 2009. — A Directora, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

202552556

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 265/91, de 31 de Dezembro, Declaração de Rectificação 22-A/92, de 29 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Acórdão TC 118/97, de 24 de Abril, e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, deogo, sem possibilidade de subdelegação, na Subdirectora e Adjuntas do Agrupamento de Escolas d'Agrela e Vale do Leça, as competências que a seguir se descrevem:

1 — Na subdirectora, Cláudia Maria da Cunha Soares, deogo as competências para praticar os seguintes actos:

1.1 — Atribuir e gerir as medidas de apoio educativo, assim como a organização das actividades não lectivas, permutas, aulas de substituição e compensação. Superintender os assuntos da sala de estudo.